

= 9.594.539,79m e E = 730.489,01m; 5,04 m e azimute plano 345°03'14" até o marco M-295, de coordenada N = 9.594.544,66m e E = 730.487,71m; 49,01 m e azimute plano 345°08'19" até o marco M-296, de coordenada N = 9.594.592,03m e E = 730.475,14m; 24,52 m e azimute plano 345°08'11" até o marco M-297, de coordenada N = 9.594.615,73m e E = 730.468,85m; 58,84 m e azimute plano 345°07'48" até o marco M-298, de coordenada N = 9.594.672,60m e E = 730.453,75m; 65,47 m e azimute plano 345°46'22" até o marco M-299, de coordenada N = 9.594.736,06m e E = 730.437,66m; 32,87 m e azimute plano 340°55'52" até o marco M-300, de coordenada N = 9.594.767,13m e E = 730.426,92m; 31,40 m e azimute plano 340°44'03" até o marco M-301, de coordenada N = 9.594.796,77m e E = 730.416,56m; 229,21 m e azimute plano 343°37'40" até o marco M-302, de coordenada N = 9.595.016,69m e E = 730.351,95m; 316,72 m e azimute plano 344°42'30" até o marco M-303, de coordenada N = 9.595.322,20m e E = 730.268,42m; 0,03 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-304, de coordenada N = 9.595.322,23m e E = 730.268,41m; 315,69 m e azimute plano 344°21'20" até o marco M-305, de coordenada N = 9.595.626,22m e E = 730.183,28m; 0,09 m e azimute plano 339°26'38" até o marco M-306, de coordenada N = 9.595.626,30m e E = 730.183,25m; 318,89 m e azimute plano 343°19'52" até o marco M-307, de coordenada N = 9.595.931,79m e E = 730.091,78m; 159,20 m e azimute plano 345°27'08" até o marco M-308, de coordenada N = 9.596.085,89m e E = 730.051,79m; 0,16 m e azimute plano 345°04'07" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matrícula nº 897, Livro nº 2-E - Registro Geral, Folhas nº 127 e 127v, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goianésia do Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1003612

PORTARIA Nº 881, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Portel, abrangendo uma área de 54.514,1654 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/914099.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 54.514,1654 ha (cinquenta e quatro mil quinhentos e quatorze hectares, dezesseis ares e cinquenta e quatro centiares), inserida no Município de Portel denominada GLEBA MAN-DAQUARI, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.714.935,77m e E = 539.313,79m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Pacajá, com a distância de 101.592,41 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.667.059,34m e E = 579.097,45m; deste segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Tuerê, com a seguinte distância 11.493,07 m e azimute plano 299°50'49" até o marco M-003, de coordenada N = 9.672.779,29m e E = 569.128,86m; 15.187,40 m e azimute plano 306°05'17" até o marco M-004, de coordenada N = 9.681.725,11m e E = 556.855,74m; 265,80 m e azimute plano 309°21'36" até o marco M-005, de coordenada N = 9.681.893,67m e E = 556.650,24m; deste segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Vale Fértil, com a seguinte distância 41,97 m e azimute plano 79°00'16" até o marco M-006, de coordenada N = 9.681.901,68m e E = 556.691,44m; 192,72 m e azimute plano 62°25'27" até o marco M-007, de coordenada N = 9.681.990,89m e E = 556.862,26m; 25,24 m e azimute plano 84°47'26" até o marco M-008, de

coordenada N = 9.681.993,18m e E = 556.887,39m; 10,91 m e azimute plano 56°55'34" até o marco M-009, de coordenada N = 9.681.999,13m e E = 556.896,53m; 35,39 m e azimute plano 30°56'20" até o marco M-010, de coordenada N = 9.682.029,49m e E = 556.914,73m; 25,44 m e azimute plano 24°41'50" até o marco M-011, de coordenada N = 9.682.052,61m e E = 556.925,36m; 16,71 m e azimute plano 52°26'22" até o marco M-012, de coordenada N = 9.682.062,80m e E = 556.938,61m; 17,71 m e azimute plano 71°31'28" até o marco M-013, de coordenada N = 9.682.068,41m e E = 556.955,41m; 27,41 m e azimute plano 37°33'43" até o marco M-014, de coordenada N = 9.682.090,14m e E = 556.972,12m; 27,79 m e azimute plano 46°37'05" até o marco M-015, de coordenada N = 9.682.109,23m e E = 556.992,32m; 12,69 m e azimute plano 67°59'38" até o marco M-016, de coordenada N = 9.682.113,98m e E = 557.004,08m; 8,33 m e azimute plano 50°25'55" até o marco M-017, de coordenada N = 9.682.119,29m e E = 557.010,51m; 16,78 m e azimute plano 57°51'00" até o marco M-018, de coordenada N = 9.682.128,22m e E = 557.024,71m; 46,10 m e azimute plano 64°22'14" até o marco M-019, de coordenada N = 9.682.148,16m e E = 557.066,28m; 33,53 m e azimute plano 70°06'26" até o marco M-020, de coordenada N = 9.682.159,57m e E = 557.097,80m; 33,28 m e azimute plano 61°21'31" até o marco M-021, de coordenada N = 9.682.175,52m e E = 557.127,01m; 34,54 m e azimute plano 73°55'34" até o marco M-022, de coordenada N = 9.682.185,09m e E = 557.160,21m; 34,49 m e azimute plano 81°13'02" até o marco M-023, de coordenada N = 9.682.190,35m e E = 557.194,29m; 35,57 m e azimute plano 75°50'05" até o marco M-024, de coordenada N = 9.682.199,06m e E = 557.228,78m; 78,31 m e azimute plano 81°24'43" até o marco M-025, de coordenada N = 9.682.210,75m e E = 557.306,21m; 46,19 m e azimute plano 78°40'44" até o marco M-026, de coordenada N = 9.682.219,82m e E = 557.351,51m; 61,75 m e azimute plano 82°06'28" até o marco M-027, de coordenada N = 9.682.228,30m e E = 557.412,67m; 48,22 m e azimute plano 90°01'33" até o marco M-028, de coordenada N = 9.682.228,28m e E = 557.460,89m; 36,83 m e azimute plano 98°10'22" até o marco M-029, de coordenada N = 9.682.223,04m e E = 557.497,35m; 35,02 m e azimute plano 87°06'41" até o marco M-030, de coordenada N = 9.682.224,81m e E = 557.532,33m; 73,31 m e azimute plano 97°55'21" até o marco M-031, de coordenada N = 9.682.214,70m e E = 557.604,93m; 37,35 m e azimute plano 99°15'09" até o marco M-032, de coordenada N = 9.682.208,70m e E = 557.641,79m; 36,23 m e azimute plano 91°55'10" até o marco M-033, de coordenada N = 9.682.207,48m e E = 557.678,01m; 34,81 m e azimute plano 97°50'03" até o marco M-034, de coordenada N = 9.682.202,74m e E = 557.712,49m; 35,83 m e azimute plano 80°21'24" até o marco M-035, de coordenada N = 9.682.208,74m e E = 557.747,81m; 37,08 m e azimute plano 53°57'41" até o marco M-036, de coordenada N = 9.682.230,56m e E = 557.777,80m; 37,47 m e azimute plano 23°31'49" até o marco M-037, de coordenada N = 9.682.264,91m e E = 557.792,75m; 37,72 m e azimute plano 17°09'42" até o marco M-038, de coordenada N = 9.682.300,95m e E = 557.803,88m; 37,45 m e azimute plano 13°07'42" até o marco M-039, de coordenada N = 9.682.337,43m e E = 557.812,39m; 76,50 m e azimute plano 11°07'27" até o marco M-040, de coordenada N = 9.682.412,49m e E = 557.827,15m; 36,96 m e azimute plano 5°40'50" até o marco M-041, de coordenada N = 9.682.449,27m e E = 557.830,81m; 34,92 m e azimute plano 14°30'58" até o marco M-042, de coordenada N = 9.682.483,08m e E = 557.839,56m; 32,94 m e azimute plano 29°30'05" até o marco M-043, de coordenada N = 9.682.511,75m e E = 557.855,78m; 26,50 m e azimute plano 354°32'35" até o marco M-044, de coordenada N = 9.682.538,12m e E = 557.853,26m; 36,16 m e azimute plano 11°15'06" até o marco M-045, de coordenada N = 9.682.573,59m e E = 557.860,32m; 73,32 m e azimute plano 17°37'29" até o marco M-046, de coordenada N = 9.682.643,46m e E = 557.882,52m; 36,22 m e azimute plano 19°14'02" até o marco M-047, de coordenada N = 9.682.677,66m e E = 557.894,45m; 72,29 m e azimute plano 24°15'20" até o marco M-048, de coordenada N = 9.682.743,57m e E = 557.924,15m; 29,59 m e azimute plano 21°07'37" até o marco M-049, de coordenada N = 9.682.771,17m e E = 557.934,81m; 32,68 m e azimute plano 15°38'39" até o marco M-050, de coordenada N = 9.682.802,64m e E = 557.943,62m; 47,49 m e azimute plano 38°15'30" até o marco M-051, de coordenada N = 9.682.839,93m e E = 557.973,03m; 36,54 m e azimute plano 27°16'39" até o marco M-052, de coordenada N = 9.682.872,41m e E = 557.989,78m; 36,58 m e azimute plano 33°49'15" até o marco M-053, de coordenada N = 9.682.902,80m e E = 558.010,14m; 36,80 m e azimute plano 36°09'48" até o marco M-054, de coordenada N = 9.682.932,51m e E = 558.031,86m; 37,70 m e azimute plano 22°55'06" até o marco M-055, de coordenada N = 9.682.967,23m e E = 558.046,54m; 38,92 m e azimute plano 30°16'17" até o marco M-056, de coordenada N = 9.683.000,84m e E = 558.066,16m; 78,16 m e azimute plano 26°29'01" até o marco M-057, de coordenada N = 9.683.070,80m e E = 558.101,01m; 39,53 m e azimute plano 16°26'52" até o marco M-058, de coordenada N = 9.683.108,72m e E = 558.112,21m; 36,35 m e azimute plano 13°20'03" até o marco M-059, de coordenada N = 9.683.144,09m e E = 558.120,59m; 17,93 m e azimute plano 352°36'11" até o marco M-060, de coordenada N = 9.683.161,87m e E = 558.118,28m; 635,00 m e azimute plano 293°57'27" até o marco M-061, de coordenada N = 9.683.419,71m e E = 557.537,99m; 1.584,10 m e azimute plano 292°34'42" até o marco M-062, de coordenada N = 9.684.027,92m e E = 556.075,30m; 1.854,07 m e azimute plano 302°10'55" até o marco M-063,